



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86
PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 109/2024

De, 05 de março de 2024.

“Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão de Coordenadora Escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO LIMA, portadora do **967.387.073-04**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Hugo Napoleão**, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal